

JOGADA

Janeiro, time onde o atleta estava disputando a fase inicial do Campeonato Carioca. O Tubarão da Barra, no momento, disputa a primeira fase do Campeonato Cearense, que dá ao vencedor uma das vagas estaduais na Copa do Brasil de 2022.

Sequência das piores do Liverpool

DERROTAS A derrota para o Everton, no último sábado, consolidou o seu pior momento do Liverpool em anos no Campeonato Inglês. São quatro derrotas seguidas no Anfield Road na atual temporada inglesa. Essa é a pior sequência dos Reds em casa em quase 100 anos, algo que não acontecia desde 1923. A equipe está em 6º lugar, com pontos.

sua Secretária, Sra. Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 22 de fevereiro de 2021 a 23 de março de 2021, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de Cartórios na prestação de serviços cartorários, com base na tabela de emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, junto a Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro - Aurora/CE - CEP: 63.360-000, no horário de atendimento público, das 08:00 às 12:00 horas. Aurora-CE, 19 de fevereiro de 2021. Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício - Secretária.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adendo ao Edital - Concorrência Pública nº 2021.01.28.1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados o Adendo ao Edital, tendo em vista a necessidade de alteração no item 10 - Processamento da Licitação do Edital Convocatório, em observância ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006. As referidas alterações não irão trazer nenhuma consequência para a montagem da habilitação e da elaboração das propostas de preços dos licitantes interessados na participação do certame. Informações Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré/CE - Ceará no horário de 08:00hs às 12:00hs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 19 de fevereiro de 2021. Mickaely Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 01.009/2021 TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 10 de março de 2021 às 9:00hs (nove horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz - CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria administrativa na área de recursos humanos de interesse de diversas Secretarias do Município de Aquiraz, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. A Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 001/2021-04. A Prefeitura de Uruburetama, comunica aos interessados que no próximo dia 10 de março de 2021, às 9h00min, estará abrindo licitação do tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria ao Sistema Municipal de Ensino, na área de planejamento e monitoramento das ações junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 8h00min às 12h00min, no endereço da Comissão de Licitação e no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, nos dias úteis após esta publicação. Uruburetama/CE, 19 de fevereiro de 2021. Elinaldo Dutra - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paracuru - Aviso de Pregão Presencial nº 002/2021. Objeto: aquisição de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Paracuru. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será: Dia 05/03/2021, às 9h30min. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua São João Evangelista nº 459, Bairro Paracuru Beach. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Paracuru/CE, 19 de fevereiro de 2021. O Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021.02.19.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.02.19.1. Objeto: contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras junto ao Município de Assaré/CE. Data e horário da abertura: Dia 10 de março de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone: (88) 3535-1613. Assaré/CE, 19 de fevereiro de 2021. Mickaely Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Saúde - Chamamento Público nº 18.02.001/2021 - FMS. O Fundo Municipal de Saúde, através do Ordenador de Despesas, Sr. Fábio Henrique de Macena torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 22 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, no horário de 08:00 às 11:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, profissional médico especialista em psiquiatria, para fins de prestação de serviços de saúde, destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tauá, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Odilon Aguiar, nº 77, Bairro: Centro, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 11:00 horas. Tauá-CE, 19 de fevereiro de 2021. Fábio Henrique de Macena - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Pregão de Tejuoca torna público, a licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº 2021.02.11.01-PP - ADM, do tipo Menor Preço por item cujo objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição e recarga de água acidificada de sais, destinados as diversas Secretarias do Município de Tejuoca-CE. A realizar-se no dia 04 de Março de 2021, às 09:00hs (horário local), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo telefone (85) 99299-2315 e no site www.tce.ce.gov.br. Prefeitura Municipal de Tejuoca/CE. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.

A 26 38 2

364200606



ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.002/2021 - PP SRP. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA, através de sua Comissão Especial de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 01.002/2021 - PP SRP**, sessão pública marcada para o dia 04 de Março de 2021, às 09:00hs, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios, Materiais de Consumo e Permanentes de Copa e Cozinha, Expediente, Materiais Pedagógicos, e Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades das Unidades de Responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e no Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua José Agapito Pereira, 233, Dep. Centro - Ubajara - CE, CEP.: 62.350-000, horário de 8:00 às 12:00hs. Ubajara - CE, 22 de fevereiro de 2021. Anna Eugênia Freire Lima - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, através de seu Ordenador de Despesas, vem publicar o Extrato de RATIFICAÇÃO, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1802.01/2021**, cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA EM AUXÍLIO AO CORPO JURÍDICO MUNICIPAL NOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE O TJ-CE, TRT 7ª REGIÃO, TRF 5ª REGIÃO, TST, STJ E STF, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE. FAVORECIDO: CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).** Data da Ratificação: 18/02/2021. Ordenador de Despesas: César Augusto Medeiros Martins. Groaíras/CE, 18 de fevereiro de 2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PMI. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, através de sua CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PMI**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 05.03.2021, às 08:00hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA), abertura das propostas no dia 05.03.2021, das 08:00 às 08:30hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e a fase da disputa de lances no dia 05.03.2021 a partir das 09:00hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bl.org.br, no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 22 de Fevereiro de 2021. MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA - AVISO DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Leilão Público Online para a venda de bens inservíveis e antieconômicos, pertencentes a seu patrimônio: automóveis 07 (sete) Mercedes Benz 515 CDI Sprinter 17+1 cor: branco, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Sr. Celso Alves Cunha, Mat. 13 JUCEC**, que realizará no dia 12 de Março de 2021, às 10h através do Site: www.celsocunhalheiros.com.br. Maiores informações e Edital explicativos poderão ser obtidos: Fone: (85) 3279-6038, WhatsApp: (85) 98878-6038 ou E-mail: celsocunhalheiros@globocom.com. Acaraú-CE, 19 de Fevereiro de 2021. Luiz Diego Loiola Ferreira - Secretário Executivo do CPSMA.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 008/2021/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Potiretama-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 04 de Março de 2021, às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Expedito Leite da Silva, 33, Centro, Potiretama/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: Menor Preço, tombado sob o Nº 008/2021/PP, com o seguinte objeto: aquisição de gás GLP 13 e vasilhame, bem como galões de água mineral de 20 litros, conforme especificações e quantidades constantes no anexo I - para entrega parcelada seguindo os pedidos das Secretarias e Fundos Municipais de Potiretama - CE. Justificativa: visa a suprir a necessidade contínua de água mineral e gás, a fim de atender aos seus funcionários e a população que visite as dependências das Secretarias do Município de Potiretama do Estado do Ceará. Estima-se no valor de R\$ 159.551,39. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: (88) 3435-1289, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. Francisco Elmar Freire Junior - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.02.16.1. Abertura: 10 de março de 2021, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades e demandas judiciais em Tribunais de Contas e Tribunais Superiores do Município e de seus Órgãos da Administração Direta, bem como no apoio consultivo à Procuradoria Municipal nas demandas de diversas Secretarias Municipais, em matérias processuais judiciais e administrativos, bem como o ajuntamento de causas judiciais de matérias de competência originária ou recursal dos Tribunais Superiores, exceto Superior do Trabalho/TST, inclusive com levantamento, revisão e recuperação de créditos, repasses e outros valores, em âmbito administrativo ou judicial, em favor do Município de Guaiúba, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico e demais exigências do edital. Informações: Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou pelo fone: (85) 3376.1016. 19 de fevereiro de 2021. Diego Luis Leandro Silva - Presidente e Pregoeiro da Comissão Central de Licitação e Pregões.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.003/2021-SRP. O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de março de 2021 às 09h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N - Centro - Chaval - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 00.003/2021-SRP que tem como objeto a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações da prestação dos serviços de fornecimento de buffet, coffee break, lanches e quentinhas para atender as demanda das diversas Secretarias Municipais de Chaval/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min e no site www.tce.ce.gov.br. Chaval-CE, 19 de fevereiro de 2021. André Gomes de Araújo - Pregoeiro do Município de Chaval-CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adendo ao Edital - Concorrência Pública nº 2021.01.28.1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados o Adendo ao Edital, tendo em vista a necessidade de alteração no item 10 - Processamento da Licitação do Edital Convocatório, em observância ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006. As referidas alterações não irão trazer nenhuma consequência para a montagem da habilitação e da elaboração das propostas de preços dos licitantes interessados na participação do certame. Informações Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00hs às 12:00hs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 19 de fevereiro de 2021. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

*** **

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 12.528.708/0001-07 - NIRE 23.300.030.125 | Código CVM nº 02528-3 - AVISO AOS ACIONISTAS - A AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei nº 6.404, de 1976, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de março de 2021, às 10:30 horas, encontram-se à disposição na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (ri.aerisenergy.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será tempestivamente realizada pela Companhia nos jornais habituais. Caucaia, 22 de fevereiro de 2021. Bruno Lolli - Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores.

Art. 3º - Com base no Decreto do Governo do Estado do Ceará de nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021, ficam adotadas em destaque pelo Município de Aracoiaba as seguintes medidas:

I — Suspensão, a partir do dia 19 de fevereiro, das aulas e atividades presenciais em estabelecimentos de ensino, público ou privado, salvo em relação a atividades cujo ensino remoto não seja viável;

II - Estabelecimento do regime de trabalho remoto para todo o serviço público municipal, salvo em relação aos serviços essenciais ou aquelas atividades cujo trabalho remoto seja inviável ou incompatível;

III - Recomendação ao setor privado para que priorize o trabalho remoto, evitando ao máximo a circulação de pessoas;

IV - Proibição de quaisquer festas ou eventos comemorativos, em ambientes abertos ou fechados, públicos ou privados, seja de qual for a iniciativa;

V - Todos os dias, fica proibida a utilização de espaços públicos, tais como praças, areninhas e calçadas das 17 h às 5 h do dia seguinte.

VI - Fica suspenso o funcionamento de quaisquer atividades do comércio e de serviços, no período de segunda a sexta, a partir das 20 h até as 6 h do dia seguinte. Já aos sábados e domingos o funcionamento será vedado a partir das 17 h até às 6 h do dia seguinte.

VII - Os restaurantes e demais estabelecimentos para alimentação fora do lar não funcionarão aos sábados e domingos entre 15 h até às 6 h do dia seguinte.

VIII — Fica estabelecido o “toque de recolher” no Município de Aracoiaba/CE, restringindo, todos os dias, das 22 h às 5 h do dia seguinte, a circulação de pessoas em ruas e espaços públicos, salvo em função de serviços de entrega, para deslocamentos a atividades previstas no Decreto Estadual nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021.

§1º Em qualquer horário e período de suspensão das atividades, poderão os estabelecimentos funcionarem desde que, exclusivamente, por serviços de entrega, inclusive por aplicativo.

§ 2º No horário de restrição de que tratam este artigo, só poderão funcionar:

- I - Serviços públicos essenciais;
- II - Farmácias;
- III Indústria;
- IV - Supermercados/congêneres;
- V - Postos de combustíveis;
- VI - Hospitais e demais unidades de saúde e de serviços odontológicos e veterinários de emergência;
- VII - Laboratórios de análises clínicas;
- VIII - Segurança privada;
- IX - Imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;
- X - Funerárias

Art. 4º - Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§1º O descumprimento as normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação pelos órgãos de fiscalização de multa.

§ 2º Ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização.

Art. 5º - Remeta-se cópia deste Decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta comarca, e para o Ministério Público, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba-CE, 18 de fevereiro de 2021.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:7A5F94AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2021.02.19.1, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA EMISSÃO: 19/02/2021 DATA DA ABERTURA: 09/03/2021 HORÁRIO: 09:00 HS LOCAL: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE – EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. MARCIANO ARAÚJO LÔ, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

Arneiroz-Ce, 19 de fevereiro de 2021.

MARCIANO ARAUJO LO
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:EF3ED390

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE OBRAS E
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.02.19.1 - ASSARE/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.19.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.02.19.1. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras junto ao Município de Assaré/CE. **Data e horário da abertura:** Dia 10 de março de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br, ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. Assaré/CE, 19 de fevereiro de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:568FEBCE

SECRETARIA DE OBRAS E
AVISO DE ADENDO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 2021.01.28.1 - ASSARE/CE

AVISO DE ADENDO AO EDITAL - Concorrência Pública nº 2021.01.28.1

A Prefeitura Municipal de Assaré -AVISO DE ADENDO AO EDITAL da Concorrência Pública nº 2021.01.28.1 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados ADENDO ao Edital, tendo em vista a necessidade de alteração no item 10 - PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO do Edital Convocatório, em observância ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006. As referidas alterações não irão trazer nenhuma consequência para a montagem da habilitação e da elaboração das propostas de preços dos licitantes interessados na participação do certame. Informações Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 19 de fevereiro de 2021 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador: 5E9245D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 - ASSARÉ/CE

DECRETO Nº 018, de 18 de fevereiro de 2021.

Prorroga as medidas de isolamento social e adota outras providências para evitar disseminação da COVID19 no âmbito do Município de Assaré-CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, José Libório Leite Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e

CONSIDERANDO a situação de Calamidade Pública causada pela pandemia de SARS-COV2 (COVID19), reconhecida pelo Decreto Legislativo 545 de 8 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a prioridade da gestão que se inicia em 2021 é proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que os números da pandemia em todo Estado do Ceará e no Município de Assaré inspiram atenção,

CONSIDERANDO que, diante da permanência desse cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, dispor sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19, no Município de Assaré, mediante um controle mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que possam favorecer aglomerações, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 33.936 de 17 de fevereiro de 2021 do Governo do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas até as 23:59 horas do dia 01 de março de 2021 as vedações e demais concernentes ao isolamento social em face da pandemia de COVID19 no Município de Assaré, bem como as disposições do decreto municipal nº 006 de 11 de janeiro de 2021, com as disposições do presente decreto:

Art. 2º. Para enfrentamento da COVID-19, serão adotadas, no Município de Assaré, as disposições específicas previstas no Decreto 33.936 de 17 de fevereiro de 2021 do Governo do Estado do Ceará, a saber:

I – Suspensão, a partir do dia 19 de fevereiro, das aulas e atividades presenciais em estabelecimentos de ensino, público ou privado, salvo em relação a atividades cujo ensino remoto não seja viável;

II - Proibição de quaisquer festas ou eventos comemorativos, em ambientes aberto ou fechados, públicos ou privados, seja de qual for a iniciativa;

III - Intensificação da fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros, individual ou coletivo, regular e complementar, quanto ao cumprimento das disposições de distanciamento social e limitação da capacidade máxima;

Art. 3º. Além das disposições específicas referentes aos protocolos setoriais estabelecidos pelo Estado do Ceará para as atividades Econômicas, deverá ser observado o seguinte:

I - De segunda a sexta, a partir das 20h até as 6h do dia seguinte, ficarão suspensas quaisquer atividades do comércio e de serviços;

II - Aos sábados e domingos, os restaurantes e demais estabelecimentos para alimentação fora do lar não funcionarão entre 15h até as 6h do dia seguinte; já em relação aos outros estabelecimentos do comércio e serviços, o funcionamento será vedado a partir das 17h até as 6h do dia seguinte.

§ 1º. No horário de restrição de que tratam os incisos I e II, do “caput”, deste artigo, só poderão funcionar:

I - Serviços públicos essenciais;

II - Farmácias;

III - Indústria;

IV - Supermercados/congêneres;

V - Postos de combustíveis;

VI - Hospitais e demais unidades de saúde e de serviços odontológicos e veterinários de emergência;

VII - Laboratórios de análises clínicas;

VIII - Segurança privada;

IX - Imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;

X - Funerárias.

§ 2º. Em qualquer horário e período de suspensão das atividades, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.

§ 3º. Além dos horários previstos nos incisos do “caput”, deste artigo, os restaurantes de hotéis, pousadas e congêneres ainda poderão funcionar, de segunda a sexta-feira, das 20h às 22h, bem como aos sábados e domingos, das 15h às 22h, desde que exclusivamente para o atendimento de hóspedes, identificados física e individualmente, cabendo aos hotéis a responsabilidade pelo controle.

§ 4º. Ficam excetuados da limitação constante nos incisos I e II do caput deste artigo os estabelecimentos situados na linha verde de logística do Estado, conforme decreto 33.532 de 30 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará.

Art. 4º Fica acolhido “toque de recolher” designado pelo Estado do Ceará, ficando proibida, todos os dias, das 22h às 5h do dia seguinte, a circulação de pessoas em ruas e espaços públicos, salvo em função de serviços de entrega, para deslocamentos a atividades previstas no §1º, do art. 3º, deste Decreto, ou em razão do exercício da advocacia na defesa da liberdade individual.

Parágrafo único. Das 17h às 5h do dia seguinte, todos os dias, fica proibida a utilização de espaços públicos, tais como praças, calçadões e congêneres.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré (CE), 18 de fevereiro de 2021.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal